

vamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, com base nas seguintes competências:

Orientação para o serviço público;
Organização e método de trabalho;
Comunicação;
Relacionamento interpessoal.

17 — Ordenação final

17.1 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento definido no ponto 15.1, resultará da ponderação das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas de acordo com a seguinte fórmula: $OF = 60 \% AC + 40 \% EPS$, em que: OF = Ordenação Final; AC = Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

17.2 — A Ordenação Final dos candidatos que completem o procedimento definido no ponto 15.2 resultará da ponderação das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção e será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas de acordo com a seguinte fórmula: $OF = 60 \% PEC + 40 \% EPS$, em que: OF = Ordenação Final; PEC = Prova Escrita de Conhecimentos; EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório pela ordem indicada considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

18.1 — A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal, considerando-se automaticamente excluídos.

19 — Exclusão — os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas do n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

20 — Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

21 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Rui Fernando Fernandes Loureiro, Técnico Superior de Contabilidade;

1.º Vogal efetivo — Eng.º Fernando Marques de Sá Marinheiro, Técnico Superior de Engenharia Civil;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Helder Alexandre Vaz Barata Pereira, Técnico Superior de Planeamento e Urbanismo;

1.º Vogal Suplente — Dr.ª Graciela Henriques Bastos de Figueiredo, Técnica Superior de Serviço Social;

2.º Vogal Suplente — Dr.ª Ilda Cristina Correia Martins, Técnica Superior de Serviço Social.

22 — Notificação para os métodos de seleção — os candidatos admitidos serão convocados através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, na sua atual redação.

22.1 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lugar visível e público nas instalações da Câmara Municipal de Sever do Vouga e disponibilizada na página eletrónica.

22.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, será publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, na página eletrónica do serviço, afixada no átrio do Município, será objeto de notificação aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

23 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

24 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, e prevalece sobre qualquer outra preferência legal, devidamente comprovada com um grau e incapacidade igual ou superior a 60 %, devendo declarar no respetivo requerimento.

25 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), por extrato na página do Município de Sever do Vouga e num jornal de expansão nacional.

14 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. António José Martins Coutinho*.

310264266

MUNICÍPIO DE SOURE

Aviso n.º 2223/2017

Para os efeitos previstos na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por motivo de denúncia, os trabalhadores desta Autarquia, António Manuel dos Santos Costa, com efeitos a 01.10.2016, e João Manuel Góis Leal, com efeitos a 01.11.2016, ambos pertencentes à carreira/categoria de Assistente Operacional.

3 de novembro de 2016. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

310211186

MUNICÍPIO DE TORRES VEDRAS

Aviso n.º 2224/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, foram deferidas ao abrigo dos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as seguintes licenças sem remuneração: Leticia Dias Crispim, com a categoria de Assistente Operacional, por um período de seis meses, com início a 03 de outubro de 2016 e término a 02 de abril de 2017; Sérgio Paulo Matias Galvão, com a categoria de Técnico Superior, por um período de três anos, com início a 01 de outubro de 2016 e término a 30 de setembro de 2019.

7 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Antunes Bernardes*.

310246243

FREGUESIA DE EGA

Edital n.º 119/2017

Lúis Miguel Manaia Caridade, presidente da Junta de Freguesia de Ega, torna público que em reunião ordinária da Junta de Freguesia realizada no dia 22 de dezembro de 2016, foi deliberado aprovar o Projeto de Regulamento dos Cemitérios da Freguesia.

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, submete-se a consulta pública, o projeto supramencionado para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias, contados do dia seguinte ao da publicação do presente edital no sítio institucional da Freguesia de Ega em www.jf-ega.pt.

Durante o prazo acima referido, os interessados podem dirigir por escrito ao presidente da Junta de Freguesia de Ega as suas sugestões sobre o conteúdo do projeto, o qual se encontra disponível para consulta todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente da secretaria da Junta de Freguesia, e no sítio oficial da Freguesia.

E para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia da Ega.

6 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta, *Luis Miguel Manaia Caridade*.

310256499

FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

Aviso n.º 2225/2017

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 08 de fevereiro de 2017, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna intercategorias, no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, do trabalhador Rui Pedro Esperança Godinho, na categoria de Encarregado Operacional, na carreira de Assistente Operacional, 1.ª posição e o 8.º nível da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com efeitos a 01 de março de 2017.

14 de fevereiro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água, *Joaquim Marques da Rocha*.

310265432